

**DECRETO Nº 2.015, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.008, DE 25 DE  
JANEIRO DE 2021.**

**FELIPE GEFERSON SEME AMED**, Prefeito Interino do Município de São Lourenço da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** o alto risco de disseminação do novo coronavírus se mantido o fluxo regular de pessoas nos ambientes públicos e privados;

**CONSIDERANDO** o Decreto do Governo do Estado nº 64.994 de 28 de maio de 2020;

**CONSIDERANDO** atualização do Plano São Paulo que insere a região Sudoeste RMSP na Fase 2 (Laranja);

**CONSIDERANDO** a atualização do Plano São Paulo onde retira o estado da fase vermelha aos finais de semana, feriados e após as 20:00h de segunda – feira a sexta-feria;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o artigo 3º do Decreto 2.008 de 25 de janeiro de 2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Serra, 04 de janeiro de 2021.



**FELIPE GEFERSON SEME AMED**  
Prefeito Municipal